

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2011**

**“Institui a concessão do Título ‘Policial Padrão’ e dá outras providências”**

**ERB DE OLIVEIRA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, conforme as atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, o Título “Policial Padrão”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária e Guarda Civil de Santa Bárbara d’Oeste, que prestem serviços neste município, compreendendo o número de 01 (uma) indicação por instituição.

**Artigo 2º** - A entrega dos títulos será realizada anualmente, na semana do dia 21 de abril (Dia dos Policiais), em Sessão Solene organizada pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

**Artigo 3º** - Farão jus ao Título de “Policial Padrão” os profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, os quais deverão ser indicados, por suas respectivas instituições, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade.

**Parágrafo único** - Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

**Artigo 4º** - O Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste deverá entrar em contato com os responsáveis pelas instituições envolvidas com 01 (um) mês de antecedência do prazo final para as indicações aludidas no artigo anterior.

**(Folha 02 – Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2011).**

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 19 de dezembro de 2011.

**JUCA BORTOLUCCI – 2º Secretário  
Líder da Bancada do PSDB**

(Folha 03 - Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2011).

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo demonstrar reconhecimento aos policiais que prestam serviços no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Para isso, pretendemos homenagear, anualmente, um profissional de cada instituição policial que atua em nosso município, incluindo-se a Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste.

A ideia é promover tal homenagem na semana do dia 21 de abril, quando se comemora, além de Tiradentes, o mártir da Inconfidência, o Dia dos Policiais, data propícia para a realização de tal honraria.

Compete-nos enaltecer os policiais de nossa cidade, que prestam serviços indispensáveis à segurança e à ordem pública, zelando pelo sossego e bem estar de toda população.

É impossível imaginar os dias atuais sem a presença e a atuação firme e competente de nossas polícias, incluindo-se aqui a nossa valorosa Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste.

Todas as instituições constantes neste Projeto de Decreto Legislativo merecem a nossa sincera homenagem, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos serviços imprescindíveis que prestam ao município de Santa Bárbara d'Oeste.

Desta forma, o projeto procura conceder o Título "Policia! Padrão", anualmente, aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária e Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, que prestem serviços neste município, compreendendo o número de 01 (uma) indicação por instituição.

No referido projeto também fica consignado que as indicações citadas serão encaminhadas pelas respectivas instituições, com as biografias e histórico de atividades que ensejaram o recebimento da homenagem.

**(Folha 04 - Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2011).**

Pelas razões acima expostas, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos vereadores desta Câmara Municipal, esperando contar com o apoio de todos na aprovação da proposta.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 19 de dezembro de 2011.

**JUCA BORTOLUCCI – 2º Secretário  
Líder da Bancada do PSDB**